

PORTARIA N° 028/2017

(DOC TCE-MT de 10.02.2017)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXX e XLVII, da Resolução nº 14/2007;

Considerando o teor da Portaria nº 026/2016, divulgada no Diário Oficial de Contas de 17.02.2016, que formalizou a composição das Primeira e Segunda Câmaras, com a indicação dos respectivos Conselheiros Presidentes eleitos na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 16.02.2016, para o biênio 2016/2017; e

Considerando a comunicação oficial da decisão de afastamento preventivo de Conselheiro, proferida em 16.01.2017, pelo Juízo da Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular, Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, proferida nos autos do Processo 59959-05.2014.811.0041,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS** para desempenhar as funções de Presidente da Primeira Câmara, a partir da data de publicação desta Portaria até novo provimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente